

ADITIVO Nº 03
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2022
PROCESSO Nº 0238/2022
INEXIGIBLIDADE Nº 10/2022

Por este instrumento de Parceria, de um lado o Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, lúna/ES, neste ato representado pelo Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO, servidora pública, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 106.477.227/71 e RG n.º 38.736.842-5 - SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Amphilóphio de Oliveira, nº 151, apto 102, Bairro Guanabara, Iúna/ES,, doravante denominado MUNICIPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 36.027.134/0001-43, com sede na Avenida Prefeito Wellington Firmino do Carmo, s/nº, Vale Verde, lúna/ES, telefone: (28)3545-1609, (28)99918-7275, (28)99923-6579, endereço eletrônico: mdosanjos15@hotmail.com, apaeiunaes@hotmail.com, neste ato neste ato representado pelo P residente da entidade, Sra. SAMARA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO, brasileira, portadora do CPF nº 119.266.887-16, residente na Rua Antonio Sarapião Trindade, nº 71, bairro Quilombo, lúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, resolvem assinar a presente parceria que se regerá pela previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 115/2021, pela documentação constante no processo em epígrafe e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração supra, acrescido do valor de R\$30.314,46 (trinta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), divididas em 11 parcelas mensais, referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo está na rubrica nº 110001.1030100122.071.33504300000 - Ficha 033.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4750 Ramal 2401 | contratos@iuna.es.gov.br

Página 1 de 2







2.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IUNA Romario Batista Vieira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariádia Bebiani Provetti Jacinto - Secretária de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Samara Alves de Oliveira Mariano / ou procurador legalmente habilitado

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: d506b83ab66f3d6fcdb6f7464fe0972

Romario Batista Vieira

Ariadia Bebiani Provetti

Samara Alves de Oliveira

acinto

Mariano

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira

CPF: 78845602753

Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.129 Data: 05/02/2025 17:32:08

Ariadia Bebiani Provetti Jacinto

CPF: 10647722771

Email Verificado: aps@iuna.es.gov.br

IP: 177.11.120.130 Data: 06/02/2025 09:06:21

Samara Alves de Oliveira Mariano

CPF: 11926688716

Email Verificado:

sa_iuna@yahoo.com.br

IP: 177.223.235.128 Data: 11/02/2025 09:44:12

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 11/02/2025 12:09:54